



MENSAGEM Nº 030/2026.

Itaguaí, 12 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

Venho à presença de V. Exa., bem como de seus ilustres pares, para encaminhar o Projeto de Lei que **DENOMINA OFICIALMENTE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CALIFÓRNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, a fim de que o mesmo seja apreciado **EM REGIME DE URGÊNCIA**, conforme dispõem o artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí e o artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificativa:

O projeto de Lei questão tem o nobre objetivo de homenagear o Sr. Mário Sarti, falecido no ano de 1988.

Além da homenagem, o projeto de lei tem o condão de manter viva na memória do cidadão Itaguaense a lembrança do cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento social, comunitário e humano no Bairro Califórnia.

Ressalto que o pedido de urgência se justifica tendo em vista a proximidade do encerramento da reforma da praça e sua reinauguração.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ao Exmº. Sr.

FABIANO JOSÉ NUNES

M. D. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Itaguaí - RJ



PROJETO DE LEI Nº

**DENOMINA OFICIALMENTE PRAÇA
PÚBLICA NO BAIRRO CALIFÓRNIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A praça pública localizada no cruzamento entre a Rua Joaquim Nabuco e Rua São Francisco, no Bairro Califórnia, passa a denominar-se oficialmente Praça Mário Sarti.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para instalação de placa de identificação da praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.